

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

GNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016****EDITAL Nº 24/2017**

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para a construção de um prédio na Rua Salomão Bento da Silva, s/n, bairro Pedro Marin Berbel, para implantação de uma creche escola, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos e demais documentos, fornecidos pela Secretaria de Obras e FDE – Fundação para Desenvolvimento da Educação** conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Decorrido o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, sendo que nenhum foi protocolizado, ficou designado para o décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através nºs 018/2017 e 26/2017 sem a presença de representantes da Secretaria de Obras e com a presença dos Srs. representantes: Sra. Irene Sato, R.G. Nº 19287455/SSP-SP, CPF 117.972.268-00 (**CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME**); Sr. Octávio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÖI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

Benez Neto, R.G. Nº 47779914/SSP-SP, CPF 389.121.788-90 (**AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 001885, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: **1. CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (habilitada); 02. GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA (habilitada); 03. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (habilitada); 04. AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (habilitada); 05. CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME (habilitada); 06. ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA (Habilitada); 07. CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA (Habilitada); 08. AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (Inabilitada); 09. UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA (Habilitada); 10. GHM CONSTRUTORA EIRELI (Habilitada); 11. KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA EPP (Habilitada); 12. MARIA CECÍLIA JORGE EPP (Habilitada); 13. CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA (habilitada).**

A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.527.182,25 (Hum Milhão, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **2) CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.712.749,67 (Hum Milhão, Setecentos e Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **3) UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **4) GHM CONSTRUTORA EIRELI;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.856.306,90 (Hum Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Seis Reais e Noventa Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **5) GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.870.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos e Setenta Mil Reais), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **6) ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA;** com valores unitários e totais e valor



002090

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

global de R\$ 1.870.879,71 (Hum Milhão, Oitocentos e Setenta Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **7) CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.876.815,40 (Hum Milhão, Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **8) CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.941.037,70 (Hum Milhão, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **9) AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.947.933,18 (Hum Milhão, Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Dezoito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **10) KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA EPP;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.056.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÓI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

(Dois Milhões e Cinquenta e Seis Mil Reais), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **11) CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA** ; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.193.436,43 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **12) MARIA CECÍLIA JORGE EPP**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.338.559,52 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame a empresa: **1) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.527.182,25 (Hum Milhão, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme os resultados da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

planilha anexa a esta Ata. Ante a não presença de todos os representantes das empresas participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitações, decide aguardar o transcurso do prazo recursal que iniciar-se-á após a publicação do referido resultado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, bem como o envelope nº 02 - Proposta Comercial da empresa inabilitada, devidamente lacrado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME**

Sra. Irene Sato

R.G. Nº 19287455/SSP-SP

CPF 117.972.268-00

AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Sr. Octávio Benez Neto




R.G. Nº 47779914/SSP-SP

CPF 389.121.788-90

Valor Orçado Pela Administração 2.338.599,52
Critério da Alínea a 1.915.908,40
Valor a utilizar 1.915.908,40
 Art. 48 §1º L8666 1.341.135,88
 Art. 44 §1º LCP 123 R\$ 1.679.900,48

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48 §1º L8666	Empate Fictio
1ª	3	R\$ 1.527.182,25	ATENDE	-
2ª	5	R\$ 1.712.749,67	ATENDE	NÃO HA
3ª	9	R\$ 1.800.000,00	ATENDE	NÃO HA
4ª	10	R\$ 1.856.306,90	ATENDE	NÃO HA
5ª	2	R\$ 1.870.000,00	ATENDE	NÃO HA
6ª	6	R\$ 1.870.879,71	ATENDE	NÃO HA
7ª	1	R\$ 1.876.815,40	ATENDE	NÃO HA
8ª	7	R\$ 1.941.037,70	ATENDE	NÃO HA
9ª	4	R\$ 1.947.933,18	ATENDE	NÃO HA
10ª	11	R\$ 2.056.000,00	ATENDE	NÃO HA
11ª	13	R\$ 2.193.436,43	ATENDE	NÃO HA
12ª	12	R\$ 2.338.559,52	ATENDE	NÃO HA

Van

A